



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/02/2002

DECRETO N.º 1.607/2002

**CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DA
ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE
NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da [Lei Nº 733/2001](#), de 26 de novembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado elementos de despesa, com as seguintes classificações econômicas:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Adm.Superior e Assessoramento
004.122.0301.2005 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar
400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 – Investimentos
449000.00 – Aplicações Diretas
449052.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.500,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Adm.Superior e Assessoramento
004.122.0301.2006 Manutenção dos Serviços de Transporte
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 300,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 300,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
012.361.0106.2024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde
010.302.0080.2042 – Manutenção dos Serviços de Transporte
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – Gabinete Sec.Agricultura Indústria e Comércio
020.602.0162.2063 – Manutenção dos Serviços de Transporte
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 300,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social
008.122.0308.2082 – Manutenção da Secretaria Esportes Ação Social
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social
027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado
300000.00 – DESPESAS CORRENTES
330000.00 – Outras Despesas Correntes
339000.00 – Aplicações Diretas
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 6.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Adm.Superior e Assessoramento
004.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
449052.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.500,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Adm.Superior e Assessoramento
004.122.0301.2006 Manutenção dos Serviços de Transporte
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 300,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
012.361.0106.2024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.302.0080.2042 – Manutenção dos Serviços de Transporte

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

08.01 – Gabinete Sec.Agricultura Indústria e Comércio

020.602.0162.2063 – Manutenção dos Serviços de Transporte

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social

008.122.0308.2082 – Manutenção da Secretaria Esportes Ação Social

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social

027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 6.400,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças